



DECRETO Nº 014/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO PERÍODO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CLEITON ALGAYER, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 110/1991; art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 498/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado os períodos de férias de 13/01/2021 a 22/01/2021 (10 dias) e de 07/04/2021 a 16/04/2021 (10 dias), referente ao exercício de 2020, do Servidor Público Municipal **CLEITON ALGAYER**, constante no Decreto nº 270/2020, de 18 de dezembro de 2020, considerando a necessidade de excepcional interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 06 de janeiro de 2021.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

